



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 1 de junho de 2010.

**Comunicação n° 344/10-TJD/RJ**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA /RJ**

**EDITAL DE CITAÇÃO DO PLENO**

De ordem do Auditor Presidente Dr. Antônio Vanderler de Lima, no uso de suas atribuições legais, faço saber aos interessados em geral que estão sendo chamados à Rua Acre nº 47, 7º andar, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, Centro, Rio de Janeiro, a partir das 16:00 HORAS DO DIA 8 DE JUNHO DE 2010, para o julgamento dos seguintes processos:

**01)Processo 594/10: Recurso Voluntário**

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ  
Recorrido: Decisão 6ª CDR (que multou o CFZ do Rio em R\$1.000,00 reais, quanto à imputação do art. 206 do CBJD)

**02)Processo 595/10: Recurso Voluntário**

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ  
Recorrido : Decisão 4ª CDR (Que absolveu o Fênix FC quanto à imputação do art. 203 CBJD)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que ocorrerá às 17:00 HORAS DO DIA 8 DE JUNHO DE 2010, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no mesmo endereço citado acima.

**Rio de Janeiro, 31 de maio de 2010.**

**Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária**